



Ofício nº 04/2023-SA  
Ref.: Projeto de Lei nº 2.040/2023

Registro, 18 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.040/2023, que **“DENOMINA AVENIDA GILBERTO MATHEUS DA VEIGA, A AVENIDA 1 LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JORGE KAMEYAMA, NESTE MUNICÍPIO”**.

Justificamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local, além de facilitar a identificação, é uma forma para preservar a memória de nossa cidade, ao homenagear-se pessoas que, de algum modo contribuíram com o seu crescimento.

Dante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor  
**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**REGISTRO /SP**

Assinado por 4 pessoas: MARCIO AURÉLIO CAMILLO, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, KÁTIA REGINA DA SILVA e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/4D9F-83BE-4A7F-CC49> e informe o código 4D9F-83BE-4A7F-CC49



**PROJETO DE LEI N° 2.040 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

**DENOMINA AVENIDA GILBERTO MATHEUS DA VEIGA, A AVENIDA 1 LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JORGE KAMEYAMA, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica denominada **AVENIDA GILBERTO MATHEUS DA VEIGA**, a Avenida 1 localizada no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama, neste Município de Registro, descrita a seguir;

**DESCRIÇÃO:** A referida Avenida está localizada no lado esquerdo da Estrada Municipal RGT-345, sentido bairro/centro, de onde segue com uma extensão de 645,50 m (seiscentos e quarenta e cinco metros e cinco centímetros) e largura de 14,00 m (catorze metros), até encontrar a Rua 18; Do lado direito confronta com os Lotes 06 e 05 da Quadra 3, Av. Brasil do Prado Verde, Lotes 12 e 13 da Quadra 6, Rua 4, Lotes 12 e 13 da Quadra 10, Rua 5, Lotes 12 e 13 da Quadra 13, Rua 6, Lotes 12 e 13 da Quadra 17, Rua 8, Lotes 12 e 13 da Quadra 19, Rua 9, Lotes 12 e 13 da Quadra 20, Rua 10, Lotes 12 e 13 da Quadra 21, Rua 11, Lotes 11 e 12 da Quadra 23, Rua 12, Lotes 10 e 11 da Quadra 25, Rua 13, Lotes 11 e 12 da Quadra 27, Rua 14, Lotes 12 e 13 da Quadra 29, Rua 15, Lotes 12 e 13 da Quadra 31, Rua 16 e Lotes 12 e 13 da Quadra 35; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 01 e 37 da Quadra 2, Av. Brasil do Prado Verde, Lotes 01 e 26 da Quadra 5, Rua 4, Lotes 01 e 26 da Quadra 9, Rua 5, Lotes 01 e 26 da Quadra 12, Rua 6, Lotes 02 e 01 da Quadra 16, “Área Verde-APP”, Área Institucional, Lote 1 da Quadra 22, Rua 12, Lotes 01 e 32 da Quadra 24, Rua 13, Lotes 01 e 31 da Quadra 26, Rua 14, Lotes 01 e 30 da Quadra 28, Rua 15, Lotes 01 e 30 da Quadra 30, Rua 16 e Lotes 01, 20 e 21 da Quadra 34.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 18 de janeiro de 2023.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**MARCIO AURÉLIO CAMILLO**

Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras - Substituto

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**

Diretor Geral de Administração

**KÁTIA REGINA DA SILVA**

Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública - Substituta

Assinado por 4 pessoas: MARCIO AURÉLIO CAMILLO, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, KÁTIA REGINA DA SILVA e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/4D9F-83BE-4A7F-CC49> e informe o código 4D9F-83BE-4A7F-CC49



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D9F-83BE-4A7F-CC49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO AURÉLIO CAMILLO (CPF 066.XXX.XXX-70) em 18/01/2023 17:04:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 18/01/2023 17:23:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KÁTIA REGINA DA SILVA (CPF 261.XXX.XXX-24) em 19/01/2023 10:12:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 19/01/2023 11:17:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/4D9F-83BE-4A7F-CC49>